

O **Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG** através da **Comissão de Compras e Contratações** torna público, as respostas às dúvidas apresentadas pelos interessados na seleção:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DA APA RIBEIRÃO BERDIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

No item 4.2.2.2 Qualificação da Empresa, subitem A é demandado a comprovação de de elaboração de um mínimo de 3 e máximo de 7 planos de manejo na Mata Atlântica, havendo o seguinte detalhamento: "Somente serão aceitas e pontuadas as empresas proponentes que comprovarem experiência na elaboração dos Planos de Manejo de Unidade de Conservação dos grupos de proteção integral ou uso sustentável, pertencentes ao bioma Mata Atlântica, através de apresentação do decreto de aprovação do Plano, contrato de prestação de serviços para criação do Plano em referência e publicação do Diário Oficial da data de aprovação." Temos então os seguintes questionamentos:

- 1. É correto o entendimento de que só será aceita a experiência de comprovação de elaboração de planos de manejo em unidades de conservação que abranjam o bioma Mata Atlântica? Ou seja, não serão qualificadas empresas com experiências de planejamento com unidades de conservação no bioma Amazônia, Cerrado ou Caatinga, correto? **RESPOSTA: Não. Incorreto. Para habilitação podem ser apresentados Planos de Manejo em qualquer bioma, desde que apresentados em conjunto com as comprovações solicitadas em nosso documento publicado.***
- 2. A responsabilidade da elaboração e publicação de decreto de aprovação de um plano de manejo é do órgão contratante. O envolvimento de uma contratada na etapa de elaboração e aprovação de um plano de manejo de uma unidade de conservação envolve a participação em evento de discussão de resultados e aprovação final do plano de manejo, apoio na relatoria do evento, promoção de eventuais ajustes requeridos pela audiência no plano de manejo com anuência do órgão contratante, e até apoio na elaboração de minuta de instrumento legal de aprovação do citado plano. Nossa vivência e de nossa equipe técnica é que é relativamente comum a aprovação de um plano de manejo em audiência, mas a publicação de instrumento normativo não ocorre de prontidão e não faz parte das atribuições contratuais da empresa. Assim perguntamos se há possibilidade de flexibilizar esta parte dos critérios de qualificação para a apresentação de atestado de comprovação da prestação dos serviços de elaboração dos planos de manejo em nome da empresa, o que mais usual nos editais de licitação? **RESPOSTA: Serão aceitas Anotações de Responsabilidade Técnica, combinados a atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica ou de poder público, averbados por órgão competente.***
- 3. É possível a formação de consórcio de empresas para esta concorrência? Caso afirmativo, como seria a apresentação da documentação de habilitação e qualificação? **RESPOSTA: Não.***

4. *Conhecimento técnico e proposta de abordagem metodológica é apresentado um quadro de pontuação da proposta técnica, mas não é disponibilizado um modelo de apresentação de propostas. Entendemos que fica a critério da empresa a forma de apresentação de sua proposta técnica que deverá buscar atender aos critérios de pontuação da melhor forma, correto isto? RESPOSTA: Sim. Cada proponente terá a oportunidade de apresentar seu formato, sempre atento a atender todos os critérios.*
5. *Qualificações e competência da Equipe Técnica..., no caso do coordenador do projeto a comprovação específica: "Somente serão aceitos e pontuados os profissionais que apresentarem contrato de prestação de serviço e/ou carteira de trabalho devidamente qualificado como gestor/coordenador em empresas de consultoria de projetos ambientais." É possível ampliar a forma de comprovação para ser similar à do especialista incluindo "e/ou atestados emitidos por pessoa de direito público ou privado"? Esta medida seria facilitadora na disponibilização de documentos e na sua avaliação. RESPOSTA: Sim. Estamos publicando um documento de "errata" para este parágrafo. E aceitaremos em formato igual para todos os profissionais.*
6. *O termo de referência expõe que "A metodologia indicada neste TdR para elaboração/revisão do PM é pautada na nova abordagem adotada pelo Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMbio)." No entanto, ao descrever respectivas ações/atividades e produtos esperados o conjunto de informações que devem ser apresentados no diagnóstico é bem detalhado, quando a orientação atual é de um diagnóstico mais enxuto, considerando mais dados secundários. O tempo total do trabalho está estimado em 6 meses, sendo que a fase de diagnóstico não deverá exceder 4 meses. Pergunto se há como confirmar a disponibilidade de informações do meio biótico, físico e socioeconômico para atender a demanda do TdR e/ou se será admitida a indicação de lacuna de informação para posterior levantamento/pesquisa como parte de programas de manejo a serem implementados no plano de manejo? RESPOSTA: A lista com as informações foi solicitada a Prefeitura e será disponibilizada tão logo tenhamos acesso.*
7. *No TdR item 8. Da Habilitação, o item 8.1.1 "A CONTRATADA deverá comprovar experiência em elaboração de Plano de Manejo de Unidades de Conservação, realização de oficinas participativas e trabalhos relacionados com a gestão de áreas protegidas e conservação dos recursos naturais (excetuando-se EIA/RIMA), pertencentes, preferencialmente, ao bioma da Mata Atlântica" Ao dizer que a experiência deve ser preferencialmente ao bioma Mata Atlântica compreende-se que é admissível habilitação com experiência no planejamento de unidades em outros biomas, apenas houve equívoco no quadro de pontuação que deve ser revisado já que lá todas as pontuações exigem planos de manejo na Mata Atlântica, é isto? RESPOSTA: Não. Para habilitação os proponentes devem apresentar planos de manejo aprovados, não necessariamente no bioma da Mata Atlântica.*
8. *Somos uma empresa com experiência em elaboração de planos de manejo, com equipe técnica com experiência, mas sem atestado técnico para o bioma Mata Atlântica. Neste caso, como será realizada a pontuação? Há restrição na participação por não ter experiência nesse bioma? RESPOSTA: Não há restrição para participação de proponentes sem experiência no bioma mata atlântica porém, a pontuação será apenas nesse bioma.*

9. *Da descrição e especificação dos serviços (item 6). É mencionado que a elaboração deste plano de manejo será baseada na metodologia adotada pelo ICMBio (item 6.1 Termo de Referência, página 12) (em roteiro metodológico aprovado em dezembro/2018). Ao longo do termo de referência, o detalhamento do diagnóstico ambiental (item B.4 páginas 20-25) (como apresentado), não tem sido mais realizado, já que a metodologia atual estimula “planos de manejo mais enxutos, menos custosos e alinhados à realidade e a capacidade da UC e integrados ao contexto da unidade”[1]. Isso não quer dizer que os itens solicitados não possam ser realizados. Como Contratante, qualquer informação pode ser solicitada, mas pede-se atenção para o prazo informado para a execução, de 6 a 9 meses (item 3. Prazo Contratual). Quanto maior a quantidade de informação a ser trabalhada, maior o tempo de realização, impacta no tempo e custos para as empresas executarem, e há necessidade de equipe complementar, tendo em vista que todos os aspectos relacionados demandariam especialistas para melhor qualidade do produto, como por exemplo a socioeconomia. O roteiro tem adotado os seguintes itens: 1) localização da UC; 2) sobre o ICMBio; 3) introdução; 4) elementos do plano de manejo; 5) ficha técnica da UC; 6) histórico do plano de manejo da UC; 7) parte 1 – componentes fundamentais: descrição da UC, propósito, declarações de significância, recursos e valores fundamentais; 8) parte 2 – componentes dinâmicos: avaliação de necessidades de dados e planejamento, análise dos recursos e valores fundamentais, identificação de questões-chave, priorização das necessidades de dados e planejamento e questões-chave, subsídios para interpretação ambiental, atos legais e administrativos; 9) parte 3 – zoneamento e normas; 10) anexos. **RESPOSTA: Os itens componentes da diagnose socioeconômica são, em sua maioria, dados secundários obtidos nas fontes disponíveis (IBGE, Sec. Municipal e Estadual de Turismo, Saúde, Cultura, de Meio Ambiente, dentre outras, e instituições correlatas, Firjan, IPHAM, UC em questão, artigos, entre outros). O documento em questão deve ser estruturado em uma linguagem simples, objetiva e resumida, de forma a subsidiar da melhor forma possível os participantes para efetuar a elaboração do PM durante a oficina participativa.***
10. *Plano de Trabalho Geral (item 6.2 e 6.3). Etapa A.3 – Reuniões com comunidades do entorno. São quantas comunidades que necessitasse realizar as oficinas? Ressalta-se que esse número e distâncias impactam na proposta técnica, no plano de trabalho, e no valor da consultoria, tendo em vista os custos globais de tempo de consultoria, moderação, deslocamentos, diárias de campo e a logística necessária que ficará a cargo da empresa. Etapa B – Elaboração e aprovação da Caracterização/Diagnóstico Socioambiental da UC e entorno e do Guia/Caderno do participante da Oficina Participativa. A nova metodologia não trabalha com este nível de detalhamento socioambiental. O que tem sido proposto, é uma caracterização com dados secundários, que sirvam para alimentar o Guia/Caderno da Oficina, embora entendemos que seja uma APA. Ao invés de realizar um Diagnóstico Socioambiental, poderia se especializar os usos, as ameaças, os problemas e conflitos, as especificidades, no momento das Reuniões com as Comunidades, complementando com dados secundários? (o diagnóstico proposto no TDR, implica em maior tempo na execução do trabalho, maior gasto financeiro e não atende ao que se propõe a nova metodologia, conforme descrição da itemização no item 3). **RESPOSTA: Correto. Porém, este momento: “reuniões com as comunidades para especializar usos, conflitos e ameaças” deve ser realizado antes da oficina. Essa abordagem foi adotada para o levantamento de dados a fim de subsidiar o guia e oficina da APA do Cairçu por conta, principalmente, da presença de população tradicional na área da UC. Essas reuniões são indicação da empresa proponente e não constam no edital. Para dirimir conflitos (identificação de ameaças, discussão e proposição de soluções sobre assuntos que impactam diretamente a elaboração do PM) indicamos as reuniões prévias com integrantes do conselho consultivo ou com o grupo de trabalho que acompanha a elaboração do PM, representantes dos grupos de diversos interesses sobre a área, caso não estejam representados no conselho e que tenham representatividade para entendimento do***

território a ser manejado, representantes da academia que atuam na área de forma a complementar o conhecimento levantado sobre a área com base em dados secundários.

Etapa B.2 - Realização de reuniões com equipes da UC, GT do Conselho Consultivo e Secretaria para discussões prévias sobre usos, conflitos e normas. Quantas reuniões serão necessárias? Em qual local? (Isso impacta na quantidade de diárias de campo e planejamento de material para a reunião). **RESPOSTA:** Existem reuniões mensais para acompanhamento/planejamento do projeto com os representantes da secretaria responsáveis pelo projeto e representante do GT do conselho que devem ser, no mínimo, três presenciais (excetuando a do item A) podendo ser o restante realizado por alternativas via web como videoconferência via aplicativos (Zoom, Join.me, IDEADRI, dentre outras). Quanto ao número de reuniões prévias elas podem variar tanto a composição quanto o número dependendo da especificidade da UC e dos conflitos existentes que impactam seu planejamento e gestão, porém recomendamos que não passe de duas, pois ela serve para dirimir dúvidas e conflitos e também para evitar que isso não aconteça na oficina, o que comprometeria diretamente o compromisso de elaboração do PM.

Etapa B.3 - Estruturação e sistematização dos dados/informações levantadas. Neste item é solicitado a definição e modelagem dos alvos de conservação (utilizado na metodologia de Padrões Abertos que precisa ser aplicada desde o momento inicial do plano de manejo, uma vez que a forma de estruturação e análise das informações é diferente do que a nova metodologia propõe). Na nova metodologia, os alvos de conservação são abordados nas declarações de significância. Neste caso, o que muda é o modelo de análise e apresentação dos alvos. Isso é confirmado pelo INEA? **RESPOSTA:** A Significância, na nova metodologia, está relacionada ao porque a unidade é especial. As perguntas orientadoras para elaboração da significância na oficina são: Por que a UC é especial? O que torna essa UC única? O que ela representa nos contextos regional, nacional ou global? Os alvos de conservação se relacionam mais, na nova abordagem para elaboração de PM, com os recursos e valores fundamentais. A indicação desses alvos de conservação é uma questão um pouco mais profunda e de importância para conservação da UC e não consta na nova abordagem de elaboração de PM do ICMBio. É sim uma necessidade identificada pelo INEA para unidades estaduais. Quando os grupos possuem os alvos de conservação desenhados, fica mais fácil apoiar a elaboração dos recursos e valores fundamentais durante a oficina. Entretanto, isto não significa que todos os alvos elencados sejam considerados na oficina como valores e recursos fundamentais, os participantes têm liberdade para elencar outros que achem importantes. Os alvos ou objetos de conservação são atributos de interesse para a conservação da biodiversidade ou da paisagem na UC e devem ser bons indicadores da biodiversidade/paisagem como um todo e devem ser mapeáveis. Eles podem ser espécies, habitats, ecossistemas ou quaisquer outros atributos que representem a distribuição da biodiversidade, atributos socioambientais relevantes e a relação direta entre biodiversidade, paisagem e questões socioambientais na área de interesse. É muito importante que uma UC tenha seus alvos indicados para que se possa implantar um planejamento sistemático da conservação a médio e longo prazo com otimização de recursos e que quando monitorado seus resultados auxiliem a avaliação da efetividade da UC. No caso de haver planos de ação nacionais para os alvos identificados deverão ser indicadas as adesões aos mesmos, e detalhamento do PA para o alvo em questão em relação a UC.

Etapa B.4 - Análise e estruturação dos temas: biótico, abiótico, socioeconômico, gerenciais/institucionais da UC contemplada (administrativos, fiscalização, visitação, comunicação, conhecimento/pesquisa, situação fundiária e infraestrutura) e proposição

e Análise dos alvos de conservação. Considerando-se as mesmas ponderações que apresentamos na Etapa B, a nova metodologia não trabalha nesse nível de detalhamento socioambiental. O que tem sido proposto, é uma caracterização com dados secundários, que sirvam para alimentar o Guia/Caderno da Oficina, embora entendemos que seja uma APA. Ao invés de realizar um Diagnóstico Socioambiental, poderia se especializar os usos, os problemas, as especificidades, no momento das Reuniões com as Comunidades, complementando com dados secundários? (Esse tipo de diagnóstico, implica em maior tempo na execução do trabalho, maior gasto financeiro e não atende ao que se propõe a nova metodologia, conforme descrição da itemização no item 3). **RESPOSTA:** Discordo do colocado. Existem condições de elaborar sim um diagnóstico socioambiental com base nos dados secundários disponíveis do detalhamento de conteúdo dos itens proposto no item B4. Ressaltando que o conteúdo dos temas exposto neste item é apenas um norteador para composição do Diagnóstico/caracterização ambiental devido à dependência direta da disponibilidade dos mesmos. O INEA possui boa parte dos dados indicados neste detalhamento em diversas escalas cartográficas de produção da informação como, por exemplo, base topográfica 1:25000, mapa de cobertura vegetal e uso do solo 1:25000 ou 1:100000, relevo, pedologia, dentre outros temas.

11. *Equipe Técnica (item 8 – Habilitação). Item 8.1.2.1 e 8.1.3.1 – Coordenador Geral e Especialista em Ciências Naturais. Entendemos que o Coordenador Geral do Projeto é quem escreve, pesquisa, consolida as informações disponibilizadas, seria um profissional generalista. Assim, solicitamos a possibilidade do perfil de Especialista em Ciências Naturais, ao perfil do Coordenador Geral do Projeto, por entendermos que são áreas sobrepostas dentro do processo de elaboração/revisão do plano de manejo. Item 8.1.3.3 Especialista em Comunicação. Ao ler o termo de referência, não localizamos a necessidade deste perfil profissional. Além de ser um perfil não usual, dentro os processos de licitação de planos de manejo, para a nova metodologia adotada pelo ICMBio. Qual seria a função dele no projeto? Novamente salientamos que nossa intenção é esclarecer pontos sobre a elaboração do plano de manejo. Temos conhecimento de que esta metodologia do ICMBio é nova, e que algumas Secretarias estão em processo de adaptação. Mas esperamos que este questionamento ajude na revisão do dimensionamento do tempo, na definição das informações relevantes para o plano de manejo, além de alocação, ou não, de recursos, dependendo do nível de informação necessária para a unidade.* **RESPOSTA:** As atribuições previstas são: Auxiliar para que o PM elaborado atinja realmente seu público alvo; Propor diretrizes de planejamento para comunicação da UC, estratégias comerciais e de planejamento de negócios voltados para conservação e ecoturismo e público alvo dessas áreas; Projetar e reconhecer a marca e negócio no mercado da conservação e do turismo; Elaborar estratégia de comunicação entre o material produzido e o seu público alvo; Apoiar a caracterização do meio biótico, meio físico e socioambiental da UC, objeto deste Termo, de forma a tornar o texto mais fácil, objetivo e de simples compreensão; Atuar na produção gráfica dos Planos de Manejo; Colaborar no Planejamento das OPEs; Atuar como facilitador das OPEs. Cabe destacar que não há necessidade que este profissional seja componha a equipe durante toda duração do projeto, mas ele deve atender as demandas apontadas acima.